



PORTARIA Nº 11/2020

Câmara Municipal de Gramado, 06 de janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, Senhora ROSI ECKER SCHMITT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a necessidade de serviços extraordinários da servidora ocupante do cargo de Procuradora durante algumas Sessões Ordinárias que acontecem neste ano legislativo.

Art. 1º. Determina-se a realização de serviço extraordinário durante o ano de 2020, a partir das 17h30min até seu efetivo término, específico em relação às Sessões Ordinárias que ocorrem às segundas-feiras, isto em relação à servidora Mariane Drechsler, quando convocada pela chefia, nos termos do art. 53, da Lei Municipal 2912/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSI ECKER SCHMITT

Presidente